



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**PORTARIA Nº 005, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Municipal nº 879, de 20/03/2009, Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021,

**RESOLVE:**


**ART.1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João/PE, composta pelos servidores:- **CÍCERO FERREIRA DE MOURA - Presidente, ÉRICA MARIA LOPES FIGUEREDO - Membro, e MARIA EDUARDA MIRANDA CAVALCANTI SANTIAGO - Membro**, para promover, nos termos das Lei Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021 e alterações posteriores, os Procedimentos Licitatórios e Contratos necessários.

**PARAGRAFO ÚNICO.** Recomendar aos nomeados que desenvolvam suas atribuições de acordo com as normas determinadas pelo Direito Financeiro e espelhado pela Lei Federal nº 4.320/64 e respectivas orientações do Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco.

**ART.2º** - O prazo de vigência da presente Portaria é de até 31/03/2023.

**ART. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e publique-se.  
Gabinete do Presidente, em 9 de janeiro de 2023.

  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**  
Presidente da Câmara de Vereadores

